

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA GERAL

ATO Nº 05/2019-CGMP/PI

Altera o Ato CGMP/PI nº 02/2019 e estabelece a Escala de plantão e audiência de custódia das Promotorias de Justiça do Piauí

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais previstas no art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral é órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos Anexos do Ato CGMP-PI nº 02/2019, de 05 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a Escala de plantão das Promotorias de Justiça de Teresina (ANEXO I) e das Promotorias de Justiça de Campo Maior, Esperantina, Parnaíba, Oeiras, Picos, Floriano, Bom Jesus e São Raimundo Nonato (ANEXO II) para o período de janeiro/2020 a dezembro/2020.

Art. 2°. O plantão ministerial deverá observar as determinações previstas no ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI N° 02/2019, de 1° de abril de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA GERAL

Art. 3°. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, em Teresina, capital do Estado do Piauí, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2019.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Corregedor-Geral do Ministério Público